

PORTARIA Nº 011 de 20 de Maio de 2015

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão que confeccionará ato normativo, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que ficará incumbida de elaborar um Ato Normativo, onde conste os critérios objetivos a serem avaliados, que resultem no entendimento de "excelente comportamento" do servidor, visando a aplicabilidade do abono por excelência disposto no Inciso III e § 3º do Art. 48 do Decreto 925/2011, no prazo de 60 (sessenta) dias.

- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445;
- GM 3ª cat. Rogério Francisco Vasques - Mat. 6061;
- GM 3ª cat. Álvaro Corrêa Claures - Mat. 7079.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados componentes da guarnição de serviço, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelos bons serviços prestados na ocasião da festa da Cultura na Escola Municipal Barão do Rio Branco, garantindo a ordem e segurança no local.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Emerson Caldeira Veterano	1563
Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	9437
Marcel Luis Bazan	7085

Nestor Ojeda Neto	319
Ramão Gonçalves	3945
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997
Rui Gomes Pedroso	3325
Solomar Benigno Sales	1978

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados componentes das guarnições de serviço no dia 16 Mai 15, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelos bons serviços prestados, demonstrando dedicação, eficiência e profissionalismo ao se depararem com um grupo de jovens que tentavam quebrar vidros dos carros na Avenida Gal. Rondon, um dos meliantes foi conduzido ao 1º DP para os procedimentos cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
Gilmar Flávio Silva de Almeida	6879
José Luiz Nunes Pereira	6052
José Luiz Aquino da S. Júnior	7458
José Roberto Péres	316
Juliano César Pedraça Messias	6055

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pela atuação profissional garantindo a ordem e segurança do local, quando em ronda a GU se deparou com um acidente de trânsito, e até a chegada da Agetrat, fizeram a sinalização e controlaram o fluxo de veículos que transitavam pela localidade, evitando assim, outros acidentes.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Éder da Conceição	7453
André Luiz de Souza Francelino	9442

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA pelo empenho, dedicação, profissionalismo e responsabilidade reconhecido pelo Comandante do 3º GBM, quando da instalação de câmera de segurança no 3º Grupamento de Bombeiros.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Anderson Pinho de Lima	1869
------------------------	------

Horácio de Souza Filho	6054
------------------------	------

Weber Isaac da Luz	3435
--------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bab7e40b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>